



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 004 / 2016 de 24 de Outubro de 2016.

**Dispõe sobre suplementação de dotações
Orçamentárias da Câmara.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO,
Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a área contábil deste Poder Legislativo a proceder a suplementação de verba orçamentária da Câmara Municipal no valor de R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais), como segue:

01.01. - CAMARA MUNICIPAL

01 - 031 - 0001 2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3 3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 100,00

01 - 031 - 0001 2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3 .90 .39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 8.500,00

01 - 031 - 0001 2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3 .90 .30 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

Total: **R\$ 10.600,00** (Dez mil e seiscentos reais)

Art. 2º - A cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior far-se-á através de recursos provenientes da redução parcial/Total da seguinte verba do orçamento vigente.

01.01. - CAMARA MUNICIPAL

01 - 031 - 0001 2.001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 100,00

01.01. - CAMARA MUNICIPAL

01 - 031 - 0001 2.001 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CAMARA

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente R\$ 500,00

01.01. - CAMARA MUNICIPAL

01 - 031 - 0001 2.001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA

4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

Total: R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais)

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, em 24 de Outubro de 2016.

Maria José Santos Machado
Presidente

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Resolução sob o nº 004/2016, nesta Câmara Municipal, em 24 de Outubro de 2016.

Maria Betânia freire Fontenele
Secretária